



## A INTERPRETAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E A FORMATAÇÃO CURRICULAR EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE EM TRÊS INSTITUIÇÕES

Raquel Cardoso Coelho; Alexandre Scherer

### RESUMO

*Este estudo de cunho qualitativo de caráter documental pesquisou as formas de interpretação que Instituições de Ensino Superior têm em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação dos currículos dos Cursos de Educação Física. Foram objetos de análise os Projetos Pedagógicos Curriculares de três instituições de Ensino Superior, Leis, Resoluções e Pareceres. A análise foi feita através da categorização e debateu três temas: As Instituições de Ensino Superior e a interpretação das Diretrizes Curriculares Nacionais; A Estrutura dos Cursos em Educação Física; e O perfil de egresso. Os resultados apontam que as instituições privadas de ensino compreendem que as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam e normatizam condutas para duas formações, uma em Educação Física em Licenciatura e a outra em Educação Física Bacharelado com campos de atuação distintos. Já, a instituição pública discute essas diretrizes e em nome da autonomia universitária cria um curso de licenciatura ampliada ou unificada com entrada única e dupla modalidade de egresso. Com o exposto sugere-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais podem ser interpretadas de diferentes formas possibilitando a construção curricular ampliada e específica além de perspectivar perfis de egressos diferenciados.*

**PALAVRAS CHAVES:** Educação Física e Treinamento; Currículo; Diretrizes Curriculares Nacionais.

### ABSTRACT

*This qualitative approach study of documentary character searched the ways of interpretation that Higher Education Institutes have regarding the National Curriculum*



*Guidelines to format the curriculum of Physical Education Course. The objects analyzed were the Pedagogic Curriculum Projects of three Higher Education Institutes, Laws, Resolutions and Opinions. The analysis was made by the categorization and discussed three topics: The Higher Education Institutes and the interpretation of National Curriculum Guidelines; The Course Structure in Physical Education; and the egress type. The results show that the private educational institution understand that the National Curriculum Guidelines guide and establish pipeline to two formations: one in Physical Education Graduation and the other in Physical Education Baccalaureate with different acting. However the Public Institution discuss this guidelines and in name of university autonomy make an expanded or unified graduation course with single entry and dual mode of egress. With this study, it suggests that the National Curriculum Guidelines can be interpreted in many ways making possible the curricular construction expanded and specific besides perspective different egress types.*

**KEYWORDS:** *Physical Education and training; Curriculum; National Curriculum Guidelines.*

## RESUMEN

*Este estudio de naturaleza cualitativa y de carácter documental, investigó las formas de interpretación por parte de las Instituciones de Enseñanza Superior sobre las Directrices Curriculares Nacionales para la formación de los Currículos de los cursos de Educación Física. Fueron objeto de análisis los Proyectos Pedagógicos Curriculares de tres instituciones de Enseñanza Superior, Leyes, Resoluciones y Pareceres. El análisis fue hecho a través de la categorización y debate de tres temas: Las Instituciones de Enseñanza Superior y la interpretación de las Directrices Curriculares Nacionales; La Estructura de los cursos de Educación Física; y el perfil del egresado. Los resultados apuntaron que las instituciones privadas de enseñanza entienden que las Directrices Curriculares Nacionales orientan y normalizan conductas para dos formaciones, una en Educación Física Licenciatura y otra en Educación Física Bachillerato, con campos de actuación diferentes. Ya la institución pública discute esas directrices y en nombre de la autonomía*



*universitaria, crea un curso de licenciatura ampliada o unificada, con entrada única y doble modalidad de egreso. Ante lo expuesto, se sugiere que las Directrices Curriculares Nacionales pueden ser interpretadas de formas diferentes, posibilitando así, una construcción curricular ampliada y específica, además de traer la perspectiva de perfiles de egresos diferenciados.*

*PALABRAS CLAVE: Educación Física y Entrenamiento; Currículo; Directrices Curriculares Nacionales.*

## INTRODUÇÃO

A publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação de licenciados e de bacharéis nos anos de 2002 e de 2004 configurou interpretações diferenciadas na formação em Educação Física no Brasil. Neste sentido, há a necessidade de se compreender como estão sendo interpretados estes documentos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e ainda como estas visões se manifestam na formatação curricular a partir deste novo paradigma de orientação.

Em face a essas dúvidas nossa questão de pesquisa se estruturou em: Como as diferentes interpretações das DCN estão influenciando a configuração de três Cursos de Educação Física no Rio Grande do Sul?

Como objetivo deste estudo procurou-se compreender de que forma se estruturam os diferentes currículos de formação em Educação Física a partir das orientações das DCN. Com isso, pode-se gerar reflexões sobre a temática e dar maior visibilidade às interpretações que promovem a divisão do curso em licenciatura e bacharelado até a possibilidade de se pensar numa formação unificada.

## O HISTÓRICO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Para que se tenha uma boa compreensão sobre a atual situação dos currículos do curso da Educação Física no Brasil, se faz necessário compreender sua origem através de seu resgate histórico.



Azevedo e Malina (2004) descrevem que o primeiro curso de graduação superior em Educação Física surgiu em 1939 com a criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Para Quelhas e Nozaki (2006) a forma intervencionista dos militares da época utilizava a Educação Física como instrumento de “revigoramento da raça” e de “preparação física do futuro soldado”. Em geral, a formação contemplava cursos de um a dois anos.

Benites, Souza Neto e Hunger (2008) relatam que o fim do estado novo, em 1945, marca um período democrático e uma nova fase surge para a Educação Física. Há uma primeira proposta de revisão curricular que redimensionou a formação da área de 2 anos para 3 anos com mudanças nas cargas horárias das disciplinas.

Para Azevedo e Malina (2004) uma nova perspectiva de formação se constitui no início da década de 1960. Para os autores, houve a obrigatoriedade da prática da Educação Física nos cursos primários e médios e, com isso, se configurou um currículo mínimo para as licenciaturas de cunho pedagógico e em prol de uma formação profissional e cultural.

Entretanto, com o golpe de estado de 1964 Quelhas e Nozaki (2006) afirmam que a Educação Física foi usada novamente em prol de uma ideologia centrada no rendimento esportivo, na aptidão física e no desvio das notícias sobre as atrocidades organizadas no país. O currículo de licenciatura de três anos foi centrado na formação do técnico esportivo sustentado em conhecimentos biológicos e no “saber-fazer”.

Observa-se que este modelo de formação foi usado até os anos de 1980 quando uma expansão das academias de ginástica e à implementação de escolinhas esportivas proporcionou pensamentos diferenciados sobre a formação em Educação Física e a proliferação de cursos de licenciatura (BENITES, SOUZA NETO; HUNGER, 2006).

No sentido de dar conta desta nova demanda os autores afirmam que a Resolução nº. 03/1987 reorganizou a formação em Educação Física por áreas de conhecimentos: humanístico e técnico. Surgiu assim as titulações de licenciatura e bacharelado. Entretanto, como não havia restrições sobre a intervenção em Educação Física no Brasil, os cursos de licenciatura foram se estruturando para dar conta dos mercados de trabalho que envolviam os diferentes campos de atuação.



Este processo se estendeu até o início dos anos 2000 quando o Ministério da Educação, frente as exigências que o modelo socioeconômico da década de 1990 apresentava, propôs novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) com as Resoluções nº. 01 e nº. 02 de 2002. Com base nestas orientações a interpretação inicial foi de que a formação de professores para atuar na educação básica seria específica (SILVA, 2010).

Segundo Scherer (2005), apesar de enormes resistências de alguns acadêmicos brasileiros no sentido de lutar por uma formação unificada, foi promulgada a Resolução nº. 07/2004 que estabeleceu a legitimidade da formação do bacharel em Educação Física, deixando a entender que passaria então a existir dois profissionais distintos atuando em áreas específicas: o licenciado nos espaços escolares e o bacharel em espaços não escolares.

No caso específico da área em questão esta divisão profissional foi influenciada e é controlada pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) que foi criado em 1º de setembro de 1998 com a missão de regulamentar a profissão e estabelecer limites para o controle da atuação dos profissionais impedindo a atuação de pessoas sem a formação adequada (MENDES E PRUDENTE, 2011).

Freitas (2013) afirma que os cursos de licenciatura “ampliada” ou “generalista” puderam ser ofertados de forma regular até o ano de 2005, balizados pela Resolução nº. 02/2002 que os tornavam aptos a exercerem funções em qualquer campo de trabalho mesmo sendo uma formação em licenciatura, estes professores estão categorizados pelo CONFEF/CREF como “licenciado/bacharel.”

Pode-se refletir, então, que é notório que a divisão do Curso de Educação Física em licenciatura e bacharelado está atrelada ao mercado de trabalho e às necessidades da sociedade em usufruir de um profissional melhor qualificado. Existem muitas críticas que mesmo assim não há condições de suprir toda demanda social, trazendo à tona uma reflexão sobre a importância de uma formação baseada na docência.

## AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO FÍSICA

O papel que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) têm é vital para que se



possa entender como acontece a formação do profissional/professor de Educação Física e de que forma os currículos são formatados segundo suas orientações.

Propõe-se iniciar este debate pela sanção da Lei Federal nº. 9.394 em 1996 que definiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior (FREITAS, 2013).

A LDBEN veio agregar mais autonomia para as instituições de ensino legitimando o início de profundas mudanças. Para cumprir esta determinação foram instituídas as DCN para a formação de professores da educação básica em 2002. Como a Educação Física pode atuar em outros mercados de trabalho foram instituídas também as DCN para a formação do graduado (bacharel) em Educação Física em 2004.

Neste sentido, Benites, Souza Neto e Hunger (2008) afirmam que através das novas diretrizes ocorreram as principais mudanças na configuração da formação do professor da Educação Básica, gerando muitas discussões sobre um novo rumo que estava caminhando a Educação Física no sentido do surgimento de uma nova formação de profissão através de uma dualidade dos cursos universitários no Brasil.

Freitas (2013) expõe que esta nova legislação apresenta diferenças significativas na estrutura curricular das duas formações como a duração e a carga horária mínima dos cursos.

Analisando as DCN do bacharelado nota-se que ela determina as áreas de conhecimento específico da Educação Física também para a licenciatura, porém é apontada uma ressalva indicando que, para a formação dos professores da Educação Básica, se faz necessário reportar-se a sua própria legislação, isto é, às diretrizes da licenciatura.

Com este breve retrospecto sobre a evolução das diretrizes, nota-se que as mudanças ocorreram em função da alteração histórica profissional no país que está em frequente transformação econômica, gerando a necessidade de um profissional preparado para suprir as novas exigências do mercado econômico, alterando de forma significativa a formação do professor/profissional de Educação Física.

## METODOLOGIA



O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa e fundamenta-se na análise documental.

Gil (2006) explica que a pesquisa documental se assemelha muito com a bibliográfica. O que as difere é a natureza de suas fontes.

A pesquisa foi realizada através da análise dos documentos de três Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul, que apresentam em seus projetos pedagógicos os cursos de licenciatura e de bacharelado em Educação Física. São Instituições de Ensino Superior com trajetória marcada e relevante, que já formaram diversas turmas em cada um dos Cursos de Educação Física. Outro critério adotado foi o fato delas terem a avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Para garantir o anonimato das Instituições de Ensino definimos sua identificação da seguinte forma: Instituição “A”, Instituição “B” e Instituição C, sendo que a Instituição “A” e “B” são instituições privadas e a Instituição “C” representa o ensino público.

A coleta de dados foi feita através de análise documental dos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC) dos Cursos de Educação Física acessadas no site das Instituições de Ensino Superior (IES).

Para análise de dados foi utilizada a categorização de dados sustentada em Bardin (2011) que afirma que a estratégia está na operação da classificação dos elementos integrativos de um conjunto por distinção e, logo após por aproximação, definido como “analogia”, com critérios definidos previamente.

Portanto, este estudo envolveu seis PPC de três IES e que as interpretações levaram a estabelecer três diferentes categorias: As Instituições e a Interpretação das Diretrizes Curriculares Nacionais; A Estrutura dos Cursos; e O Perfil de Egresso.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS INFORMAÇÕES

### AS INSTITUIÇÕES E A INTERPRETAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Com a divisão do Curso de Educação Física em duas modalidades, Bacharelado e



Licenciatura, as instituições de ensino superior foram orientadas a utilizar as DCN para construir seus Projetos Pedagógicos.

A Instituição “A” passa a compreender que existem cursos diferentes e tanto o PPC do Curso de Bacharelado como do Curso de Licenciatura explícita que a organização curricular entre as duas modalidades será distinta:

Com a transformação das Faculdades [...] no primeiro semestre de 2005 o Curso de Educação Física passou a oferecer duas habilitações, Licenciatura e Bacharelado, distintamente, atendendo às respectivas diretrizes que orientam a organização curricular e a terminalidade definidora da futura ação profissional (PPC Bacharelado Instituição “A”, 2013, p. 24).

A Instituição “A” compreende que o reconhecimento das diferentes formações traz a necessidade de criar uma matriz curricular que esteja pautada com o objetivo de contemplar conhecimentos que habilitem para a formação profissional do Bacharelado em Educação Física, a capacidade de entendimento de que o aluno deva ser sujeito/agente na concepção desse conhecimento, num mecanismo que envolva teoria e prática:

O presente Projeto Pedagógico foi elaborado com a perspectiva de atender às alterações curriculares decorrentes do Parecer CNE/CES 58/2004 e da Resolução CNE/CES 7/2004 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física; bem como o Parecer CNE/CES 213/2008 e Resolução 4/2009 que instituem a carga horária mínima dos cursos de graduação, especificamente dos cursos de bacharelado da área da saúde. (PPC Bacharelado Instituição “A”, 2013, p. 38).

A Instituição “B” tem suas origens e perfil inspirados na educação cristã. Ela entende que existem duas modalidades de formação, ofertando então Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física. Curiosamente o Curso de Bacharelado estava aprovado pelo Conselho Universitário desde 2003 mesmo antes da Resolução nº. 07/2004. Já, o Curso de Licenciatura tem sua portaria efetivada em novembro de 2008 (PPC instituição “B”, 2009).



Na sessão 2 do PPC em Licenciatura se especifica à área do conhecimento e está definido que a Educação Física faz parte da área das ciências da saúde. Este fato é confirmado pela [Tabela de Áreas de Reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior](#) (2014), porém uma licenciatura pertence à área da educação. Este é um debate que assola a área da Educação Física desde a década de 1980 e ainda não há compreensão sobre o tema.

Apesar disso, percebe-se que a Instituição “B” constrói seu PPC em Licenciatura com direcionamento para a formação na habilitação da Educação Básica. Entre alguns dos objetivos estão:

Formar profissionais habilitados para a docência na Educação Básica com sólida formação ética, cultural, filosófica, científica, tecnológica e pedagógica levando em conta os princípios da Instituição e as constantes mudanças na sociedade na qual irão atuar.

Oferecer vivências nas diversas situações pedagógicas da Educação Física escolar.

Incentivar a progressiva autonomia intelectual do aluno licenciado.

Integrar as atividades de estágio e demais atividades que constituem o saber acadêmico com a prática profissional, construindo as habilidades e competências necessárias para a atuação no ambiente escolar. (PPC Licenciatura Instituição “B”, 2009, p. 11-12).

Nota-se que a Instituição “B” diferencia bem a existência de peculiaridades ao curso de Licenciatura, como também evidencia a diferenciação quando abre o curso de Bacharelado em Educação Física em 2004.

Até o momento compreende-se que as duas instituições privadas (A e B) possuem as mesmas interpretações das diretrizes, considerando que existe uma diretriz para o Curso de Licenciatura e uma diretriz para o Curso de Bacharelado e que essas diretrizes tem um aspecto de conhecimento específico da área sustentado na Resolução n. 07/2004.

Já a Instituição pública discute essas diretrizes e interpreta-as de outra forma. Para que se possa compreender a visão da Instituição “C” se faz necessário olhar à trajetória da mesma. Na análise de seus PPC tanto da licenciatura quanto do bacharelado constatou-se que existem dentro da universidade um entendimento e uma forma de sistematização



própria que motivou a criação de alguns conceitos e atitudes que auxiliaram na formatação diferenciada dos currículos.

Na primeira parte dos PPC, na sessão intitulado “APRESENTAÇÃO” (sendo essa sessão idêntica em ambos os cursos), o texto traz à tona de que forma se estabeleceu sua elaboração, relatando que este documento foi resultado de dois anos de trabalho através de uma Comissão Especial constituída por alguns professores que teve a missão de elaborar um documento que materializasse as discussões antes realizadas pela Comissão de Reforma Curricular (CRC) e que viabilizasse a formação unificada e a reforma do currículo de formação em Educação Física e proporcionasse a sua implantação para os ingressantes do vestibular no ano de 2012.

Algumas das principais motivações para a reforma curricular vieram pela expressividade dos estudantes que se preocupavam com o currículo, principalmente em relação à dualidade de bacharelado e licenciatura e os impactos dessa divisão no cenário de exercício profissional, além de uma crítica clara em relação à regulamentação profissional.

[...] A mobilização emanou de um desconforto proveniente da estrutura curricular vigente associado à discriminação das habilitações no exercício profissional imposta pela Lei n. 9696/1998 que regulamentou a profissão de EF. Fundamentalmente pela discriminação do licenciado no mercado de trabalho fora dos ambientes escolares, algo que exigia uma resposta efetiva e urgente [...] (PPC Licenciatura e Bacharelado Instituição “C”, 2012, p. 3-4).

O Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou em 2010 um documento da CRC que aconselhava a necessidade da construção de um currículo unificado e que concedesse dupla modalidade de formação (licenciatura/bacharelado) num único curso de Educação Física. Dessa forma, as possibilidades de egressos seriam ampliadas, porém sem deixar de atender as exigências do mercado de trabalho atual e as diretrizes para a formação superior da área.

Era necessário, então, montar uma estrutura de trabalho para a organização das estratégias que contemplassem as diretrizes da Carta do CONSUNI, mas sem deixar de obedecer as DCN. O primeiro passo dado foi pautar a formação em fundamento que possibilitasse a colocação do diplomado no mundo do trabalho segundo seus princípios. Esses princípios abordam competências, áreas e/ou campos que colocam o aluno



como epicentro inspirador da estrutura do novo currículo, desde sua entrada até a conclusão de sua formação.

Definidos os princípios faltava definir o campo de atuação, que foram divididos na área da Educação Física Escolar, na formação da área do Esporte e Lazer, e por último o campo da saúde. A Comissão de reformulação curricular distribui as competências e habilidades através de três eixos de formação: geral (comum a todo estudante universitário), específica (comum a todo aluno da Educação Física) e a orientada (de acordo com o campo de atuação profissional). Porém, mais uma barreira tinha que ser transposta: a [Nota Técnica n.º. 03/2010](#) da Secretaria de Educação Superior (SESU) pedida pelo CONFEF em que confere que o bacharel e o licenciado devam ter dois diplomas diferentes, um ingresso para cada curso, com uma matriz curricular própria e campos de trabalhos específicos.

#### IV- CONCLUSÃO

19. Os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física possuem legislação específica para cada qual, apresentando finalidade e integralidade próprias, exigindo-se, assim, projeto pedagógico e matriz curricular adequados a cada grau. Apenas os alunos ingressantes nos cursos de Educação Física até 15/10/2005 estão aptos a obter a graduação de "bacharel e licenciado em Educação Física". Portanto, as instituições que ainda ofertam ambos os graus em um único curso devem providenciar as adequações necessárias em conformidade com a norma vigente.

20. Salienta-se que as instituições devem ofertar seus cursos de acordo com o grau estabelecido nos atos autorizativos dos mesmos, nos termos dos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006. (NOTA TÉCNICA n.º. 003/2010 - CGOC/DESUP/SESu/MEC, paginação irregular).

A Instituição “C” acreditou que esta resolução feria o princípio de autonomia universitária, mas mesmo assim procurou ajustar-se a ela. Percebe-se que a criação de um novo currículo teve forte motivação frente à regulamentação da profissão que, de certa forma, influenciou na exclusão do Licenciado em Educação Física em atuar fora da área escolar. Neste sentido, a Instituição “C” constrói sua proposta de formação ampliada



alicerçada na visão de que a Educação Física é sustentada por uma ação pedagógica e seu profissional pode ser formado para atuação em diferentes campos de intervenção a partir de uma licenciatura com possibilidade de complementação de bacharelado.

Sintetizando as informações até aqui, percebeu-se que as instituições privadas entendem e atendem as Resoluções n.º. 01 e n.º. 02/2002 para curso de licenciatura e a resolução de n.º. 07/2004 para curso de bacharelado interpretando haver dois cursos de Educação Física com modalidades distintas, organizando seus PPC e matrizes curriculares de forma específica a cada resolução, enquanto que a Instituição “C” formata seus currículos mediante a visão de autonomia universitária e legislações próprias ofertando um Curso de Licenciatura Educação Física com entrada única e em caráter de ampla possibilidade de intervenção, mas disponibilizando o Curso de Bacharelado para seus alunos que completarem no mínimo 75% da carga horária da licenciatura e a vagas remanescentes para atender a demanda externa.

## A ESTRUTURA DOS CURSOS

Esta categoria tem o objetivo de traçar as características da estrutura curricular em Educação Física das três instituições alvo da pesquisa, compreendendo dados como duração do curso, carga horária, estágio curricular e horas complementares. Analisou-se também de que forma as instituições organizam suas matrizes curriculares por área de conhecimento e disciplinas, e como estas áreas e disciplinas caracterizam o perfil do curso.

Na busca por informações no PPC da Instituição “A” relativo ao curso de licenciatura identifica-se a utilização de um período mínimo de integralização três anos como permite lei com a duração de 2990 horas, sendo dessas 200 horas de Atividades Acadêmico Cultural, 432 horas de estágio curricular supervisionado e 417 horas de práticas pedagógicas. Já o curso de Bacharelado de Educação Física apresenta um período mínimo de integralização em quatro anos e prevê uma carga horária de 3366 horas, sendo 432 horas de estágio curricular supervisionado, 72 horas de atividades complementares e 414 horas de prática profissional.

Na instituição “B” o curso de Licenciatura em Educação Física é realizado em três



anos e meio num total de 2800 horas sendo 180 de atividades complementares, 300 horas de estágio supervisionado o que é curioso, já que as DCN determinam que a carga horária mínima deste componente deve ser de 400 horas. Já, o Curso de Bacharelado é realizado no período mínimo de quatro anos em um total de 3200 horas com 200 horas de atividade complementares e 180 horas de estágio supervisionado.

Na Instituição “C” o tempo de formação no curso de licenciatura em Educação Física é de quatro anos realizados em oito semestres com carga horária total de 3240 horas distribuídas da seguinte forma segundo seu PPC: 400 horas de prática como componente curricular, 450 horas de estágio supervisionado, 2090 horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 300 horas de atividades complementares. Já o curso de bacharelado da mesma Instituição possui 3210 horas totais sendo 353 horas de prática como componente curricular, 150 horas de estágio supervisionado, 2407 horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 300 horas de atividades complementares.

Analisando a carga horária dos cursos vê-se que em sua maioria todos eles atendem à orientação das DCN. Entretanto, no Curso de Bacharelado da instituição “C” percebe-se que não existe uma entrada inicial específica para esta formação. Desta forma, não existe a possibilidade de se formar somente como bacharel, pois o curso existe para complementar a licenciatura. Apesar disso, há atendimento das orientações das DCN, inclusive em sua carga horária que em muitos aspectos é a mesma do curso de licenciatura.

Embora existam leis balizadoras que determinam e norteiam a construção dos PPC dos cursos ainda sim permanece o modo particular com que as instituições interpretam essas informações. Procura-se neste momento comparar e aproximar as áreas de conhecimento com as disciplinas caracterizadoras daqueles PPC que contemplem as dimensões do conceito de cultura do movimento humano que é um dos componentes identificadores da Educação Física.

Esta dimensão despertou interesse pois, no decorrer da análise dos PPC dos cursos das instituições “A” e “B”, notou-se semelhanças em sua concepção teórica em relação ao conceito de cultura do movimento humano que se relaciona com as tendências pedagógicas



crítico-superadora, construtivista e sociointeracionista levando em consideração a cultura do movimento humano e o conceito trazido por Soares et al. (1992) que vai envolver não só o esporte mas também atividades como a ginástica, as lutas, as danças e outras práticas corporais que foram construídas historicamente pelo ser humano.

Por esse elemento ter nos despertado muita atenção, fomos verificar nos currículos objetos desta pesquisa o número percentual deste componente, presente em cada um deles. A Instituição “A” ministra 34% no curso de licenciatura e 42% no curso de bacharelado do componente curricular em pauta, enquanto a Instituição “B” no curso de licenciatura utiliza 28% e no curso de bacharelado 38%. Esses mesmos elementos de cultura do movimento humano aparecem na Instituição “C” com valores bem inferiores aos dados das instituições privadas sendo 7% para ambos os cursos.

Levou-se em consideração para esta análise o desenvolvimento de disciplinas teórico-práticas tradicionais na cultura corporal do movimento como as ginásticas, os esportes, as lutas as atividades rítmicas, a recreação, entre outros.

Observando os dados da instituição “A” nota-se um alto índice de atividades corporais desenvolvidas nos cursos, enquanto que na licenciatura da instituição “B” há um certo equilíbrio entre as demais atividades prescritas pelas DCN. Já o curso de bacharelado se caracteriza por apresentar um teor mais prático. Neste quesito, as instituições “A” e “B” assemelhando-se na formatação de seus currículos de bacharelado.

No entanto, quando analisamos a prática como componente da cultura do movimento humano da Instituição “C” notamos um percentual muito abaixo do apresentado nas instituições privadas, o que pode estar revelando um distanciamento do desenvolvimento de experiências corporais utilizadas no fazer pedagógico do professor de Educação Física.

Outro aspecto analisado é a inserção dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) nos currículos. Neste sentido, em todos os cursos de bacharelado aparece a figura do TCC que é obrigatório na Resolução nº. 7/2004. Entretanto, enquanto os cursos de licenciatura das instituições “B” e “C” também propõe a configuração dos TCC a Instituição “A” suprime este tópico do seu currículo o que pode ser interpretado como uma redução na



construção de conhecimento dos acadêmicos.

As estruturas dos currículos dos cursos das instituições privadas não apresentaram nenhum núcleo comum, embora tenham muitas disciplinas semelhantes.

Entretanto, o currículo da Instituição “C” é dividido em categorias geral e específica. Neste sentido, há uma diferenciação curricular de treze disciplinas entre os cursos de licenciatura e de bacharelado que totalizam 825 horas. Por isso o curso de licenciatura tem mais horas que o curso de bacharelado o que não ocorre nas outras duas instituições.

## O PERFIL DE EGRESSO

Esta categoria visa traçar o perfil de egresso tanto da licenciatura como do bacharelado das três instituições. Neste sentido, de acordo com Scherer (2005) o campo de intervenção em Educação Física se alterou muito a partir dos anos 1980. Porém, somente a partir de 2005, com a suposta divisão dos cursos em licenciatura e bacharelado os egressos passaram a ser vistos de maneira diferente por diversas instituições.

A instituição “A” reconhecendo estas mudanças concebe em seu PPC os perfis de egresso das duas modalidades de formação. No PPC do bacharelado, por exemplo, a Educação Física aparece como área de intervenção não escolar:

[...] no primeiro semestre de 2005 o Curso de Educação Física passou a oferecer duas habilitações, Licenciatura e Bacharelado, distintamente, atendendo às respectivas diretrizes que orientam a organização curricular e a terminalidade definidora da futura ação profissional. Com isso, verifica-se que o amplo espectro de áreas de atuação, como Saúde, Lazer, Rendimento e Gestão, identifica o bacharel em Educação Física como agente de educação, tornando-o promotor da qualidade de vida. (PPC Bacharelado, Instituição “A”, 2013, p. 24).

Já o perfil de egresso do licenciado em Educação Física da Instituição “A” deve estar calcado para a aprendizagem de conteúdos, mas também participando de transformações educacionais e no mercado de trabalho que influenciem no desenvolvimento do conhecimento e na vida social. São características deste perfil a apreensão de conhecimento na área específica para atuação na educação básica, a capacidade de comunicação com clareza e precisão e uma formação crítica e reflexiva que



o caracterizará como professor em espaços escolares.

A instituição “B” justifica seu perfil de egresso do bacharelado pela expansão do mercado de trabalho frente as novas necessidades que a vida moderna traz em decorrência das mudanças científica e tecnológicas. Determinando que seu bacharel é um profissional ligado a área da saúde e que pode atuar em diversas áreas:

[...] os novos profissionais poderão atuar em diversos segmentos da sociedade na área da saúde pública e preventiva a empreender uma luta pelos direitos de cidadania e saúde. Em qualquer campo de atuação do egresso a finalidade deverá ser a de possibilitar que as pessoas independentemente de idade, de condições sócio-econômicas, de condições física e mentais, de gênero, de etnia, de crença, tenham conhecimento e a possibilidade de acesso à prática das diferentes expressões e manifestações culturais do movimento humano, compreendidas como direito inalienável de todo (a) cidadão e como importante patrimônio histórico da humanidade e do processo de construção da individualidade humana. (PPC Bacharelado Instituição “B”, 2009, p. 11).

O PPC da licenciatura da instituição “B” aponta claramente que a formação do licenciado é para atuação na Educação Básica. Afirma-se que a atuação de egresso do licenciado da instituição “B” ocorre na Educação Básica em escolas baseados no que aponta seu perfil de egresso:

O licenciado em Educação Física terá áreas de atuação nos espaços e ambientes escolares nos diferentes níveis de ensino. Portanto, poderá atuar em instituições de ensino na educação infantil, séries iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio. (PPC Licenciatura Instituição “B”, 2009, p. 10).

Quando analisamos os perfis de egressos da instituição “C” que é pública nos deparamos com visões muito distantes à das instituições privadas, que claramente compreendem haver duas modalidades de formação em Educação Física com diferentes esferas de atuação, escolar e não escolar.

O perfil de egresso do licenciado em Educação Física da Instituição “C” tem caráter de formação ampliado, sendo possuidor de habilidades para desenvolver atividades no âmbito escolar e não escolar, como publicado em seu PPC da licenciatura:

O Licenciado em Educação Física da Instituição “C” é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades de ensino referentes às práticas corporais sistematizadas na Educação Básica, na Educação de Jovens e Adultos e em ambientes extra-escolares. (PPC Licenciatura Instituição



“C”, 2012, p. 28).

Corroborando ao perfil de egresso do licenciado em Educação Física da Instituição “C” o PPC orienta para às áreas possíveis de atuação como exposto abaixo:

[...] Diferentes níveis e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Inclusiva), bem como em ambientes educacionais extra-escolares (escolas esportivas, projetos sociais esportivos, serviços privados de orientação de práticas corporais, serviços de saúde pública, serviços de recreação e lazer e outros similares). (PPC Licenciatura Instituição “C”, 2010, p. 20).

Já o perfil de egresso do Bacharelado em Educação Física da Instituição em foco afirma que preferencialmente sua atuação é para a promoção da aprendizagem e a prática de elementos da cultura corporal do movimento por ações pedagógicas balizadas no contexto cultural do local de atuação no campo do esporte, lazer e da saúde, promovendo pesquisas em diferentes categorias da Educação Física, coordenando, supervisionando equipes de trabalho que representem as práticas corporais sistematizadas. A Missão do Curso de Educação Física Bacharelado expõe o egresso em ambiente não escolares, mas deixa dúvidas quando cita instituições públicas e/ou privadas quanto a sua possível intervenção na escola:

Propiciar que o egresso desenvolva as habilidades relativas às competências do atuar com a Educação Física em clubes, unidades de saúde, academias, centros comunitários, instituições públicas e/ou privadas. (PPC Bacharelado Instituição “B”, 2010, p. 15).

Contudo deve-se ressaltar que a forma de ingresso ao bacharelado se dá somente via mecanismo de permanência para alunos da licenciatura da instituição “C” ou via ingresso diplomado para as vagas remanescente, enquanto que a entrada do curso de Licenciatura ocorre via vestibular.

Esses estranhamentos e dúvidas sobre os egressos da Instituição “C” estão hoje sendo discutidos de forma jurídica no Brasil quando os licenciados buscam direito de atuar em ambientes não escolares. Neste sentido, Freitas (2013) aponta que os licenciados, na maioria das vezes, estão sendo barrados de intervenção pelos juízes que julgam os casos nas diferentes partes do país.

Observa-se, então, que as duas instituições privadas assimilam a ideia de dois cursos diferentes, como duas entradas e duas saídas distintas, ou seja, vestibular para



Educação Física Licenciatura com egresso atuando na educação básica e vestibular para Educação Física Bacharelado com egresso intervindo em locais não escolares, enquanto que a instituição pública promove um curso de licenciatura ampliada no sentido de formação e intervenção da Educação Física.

## CONCLUSÕES

À luz do exposto trabalho, conclui-se que há divergências na forma de interpretar e formatar os currículos das distintas Instituições que foram pesquisadas. Constatou-se que as instituições privadas identificam a existência de duas modalidades de formação em Educação Física: licenciatura e bacharelado. Ofertam vestibular para as duas modalidades conferindo ao término dos cursos diplomas específicos às áreas de formação. Já, a instituição pública discute essas diretrizes e reformula seu currículo em caráter de formação ampliada, conferindo entrada via vestibular somente para a licenciatura, enquanto que para o bacharelado o ingresso ocorre solicitando permanência após completada 75% do curso de licenciatura.

Na categoria Estrutura do Curso, verificou-se que as três instituições obedecem o tempo de integralização dos cursos e as horas mínimas para formação. Porém, apresentam diferenças nestes dois quesitos variando a duração da licenciatura de três a quatro anos e a carga horária de 2800 a 3240 horas. Já o bacharelado é mantido com um tempo mínimo de quatro anos em todas as instituições e a carga horária varia de 3200 a 3366 horas.

A instituição “A” é a única que não possui TCC especificamente para o curso de licenciatura. Todas as outras instituições ofertam TCC em ambos os cursos, porém na Instituição “B” fica claro que o foco de estudo dos trabalhos dos cursos de Licenciatura deve estar vinculado com foco na área da educação básica ou do ensino superior.

As três instituições respeitam o número de horas mínimas de atividades complementares tanto na licenciatura como no bacharelado. Elas também respeitam as cargas horárias do estágio curricular supervisionado do bacharelado. Porém, enquanto as Instituições “A” e “C” cumprem horas mínimas na licenciatura, a Instituição “B” apresenta uma carga horária menor do que referencia a Resolução n°. 2/2002.



A cultura corporal do movimento que é um componente da Formação Específica e uma das áreas identificadoras dos Cursos de Educação Física, esteve muito presente na Instituição “A” em ambas modalidades de formação, como também se mostrou evidenciada na Instituição “B”, porém de maneira mais discreta na licenciatura. Mas quando comparada com a Instituição “C” esse componente é baixíssimo tanto na licenciatura como no bacharelado, possibilitando a compreensão de que o currículo se apresenta com um caráter mais teórico, deixando de lado a formação mais prática/técnica o que pode traduzir uma crítica à visão tecnicista da Educação Física que vem sendo discutida historicamente.

Pode-se verificar que os perfis de egressos dos formandos das instituições privadas seguem as suas interpretações das DCN. Para cada modalidade de ingresso existe uma diplomação específica. Elas assimilam o que dizem as diretrizes e compreendem haver dois cursos de formação para mercados de trabalhos diferentes, com um caráter de intervenção particular as áreas específicas e determinam perfis distintos.

Já, a Instituição “C” compreende que a formação em licenciatura dá direito ao seu egresso atuar em qualquer campo de trabalho. Alegando para isso haver discriminação por parte das DCN para com o licenciado que restringe sua intervenção ao sistema educacional formal. Utiliza o conceito de autonomia universitária para construir um currículo de licenciatura ampliado com base epistemológica própria, com uma entrada de vestibular única e com seu egresso com ampla possibilidade de intervenção.

Com base no exposto supracitado observa-se que a recente divisão do curso de Educação Física em Licenciatura e Bacharelado promoveu a construção de novas bases curriculares. Estas regulamentações se apresentam ainda com diversas dúvidas e maneiras de interpretação não só das IES, mas de toda a comunidade que envolve a Educação Física, refletindo de forma importante na sociedade de forma geral.

Esta pesquisa não tem o interesse em desqualificar ou enaltecer qualquer instituição, mas compreender de que forma as instituições interpretam estas leis e como estão configurando seus currículos.

Conclui-se, neste momento, que as interpretações utilizadas pelas IES são



possibilidades de construção curricular e de visão de mundo do trabalho possíveis de ser pensadas. Apresentamos pontos de vista, interpretações particulares e defesas destas posições, contudo compreende-se que é necessária uma tomada de posição mais coletiva sobre a formação da Educação Física no País.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, A. C. B.; MALINA, A. Memória do currículo de formação profissional em Educação Física no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências e Esportes**. Campinas, v. 25, n. 2, p. 129-142, jan. 2004.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

BENITES, L.C.; SOUZA NETO, S.; HUNGER, D. O processo de constituição histórica das diretrizes curriculares na formação de professores de Educação Física. **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.34, n.2, p. 343-360, maio/agosto. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 07/2004**. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Tabela áreas de Conhecimento CAPES**. 2014. Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_072012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf)>. Acesso em: 10 outubro 2014.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 7, de 19 de fevereiro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 mar. 2004. Seção 1, p.18.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 abr. 2002. Seção 1, p.8.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 2, de 31 de março de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 abr. 2004. Seção 1, p.9.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. **Lei n. 9394**, de 17 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. **Lei n. 9696**, de 1º de setembro de 1998.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. *Nota Técnica 03/2010*. Disponível



em: < <http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=491>> Acesso em 24 abril 2013.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 03, de 16 de junho de 1987. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun. 1987. DO n.172.

FREITAS, D. S. **Intervenção e controle profissional em Educação Física no Brasil:** aspectos legais e contraditórios. 2013. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Centro Universitário Metodista do IPA, Porto Alegre, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MENDES, C.L; PRUDENTE, P.L.G. Licenciatura X Bacharelado: o currículo da Educação Física como uma arena de luta. **Impulso**, Piracicaba • 21(51), 97-108, jan.-jun. 2011.

QUELHAS, A. A.; NOZAKI, H. T. A formação do professor de Educação Física e as novas diretrizes curriculares frente aos avanços do capital. Juiz de Fora- MG. **Revista Motrivência**, Ano XVIII, Nº 26, p. 69-87, Junho/2006.

SCHERER, A. Educação Física e os Mercados de Trabalho no Brasil: Quem Somos, Onde estamos e para onde vamos? In: **Formação Profissional em Educação Física e Mundo do Trabalho**. Vitória/ES: Gráfica da Faculdade Salesiana, 2005, p. 31-45.

SILVA, O. O. N. Bacharelados em Educação Física: uma incógnita na formação profissional. In: **Revista Digital Efdeportes**, Ano 14; n. 140, p. 1-5, Enero 2010.

SOARES, C. L. et al. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992. 119 p.

Av. Wenceslau Escobar, 2034/1002 – Bairro Tristeza – Porto Alegre. CEP: 91.900-000  
[scherer@via-rs.net](mailto:scherer@via-rs.net)

recursos tecnológicos: computador e projetor